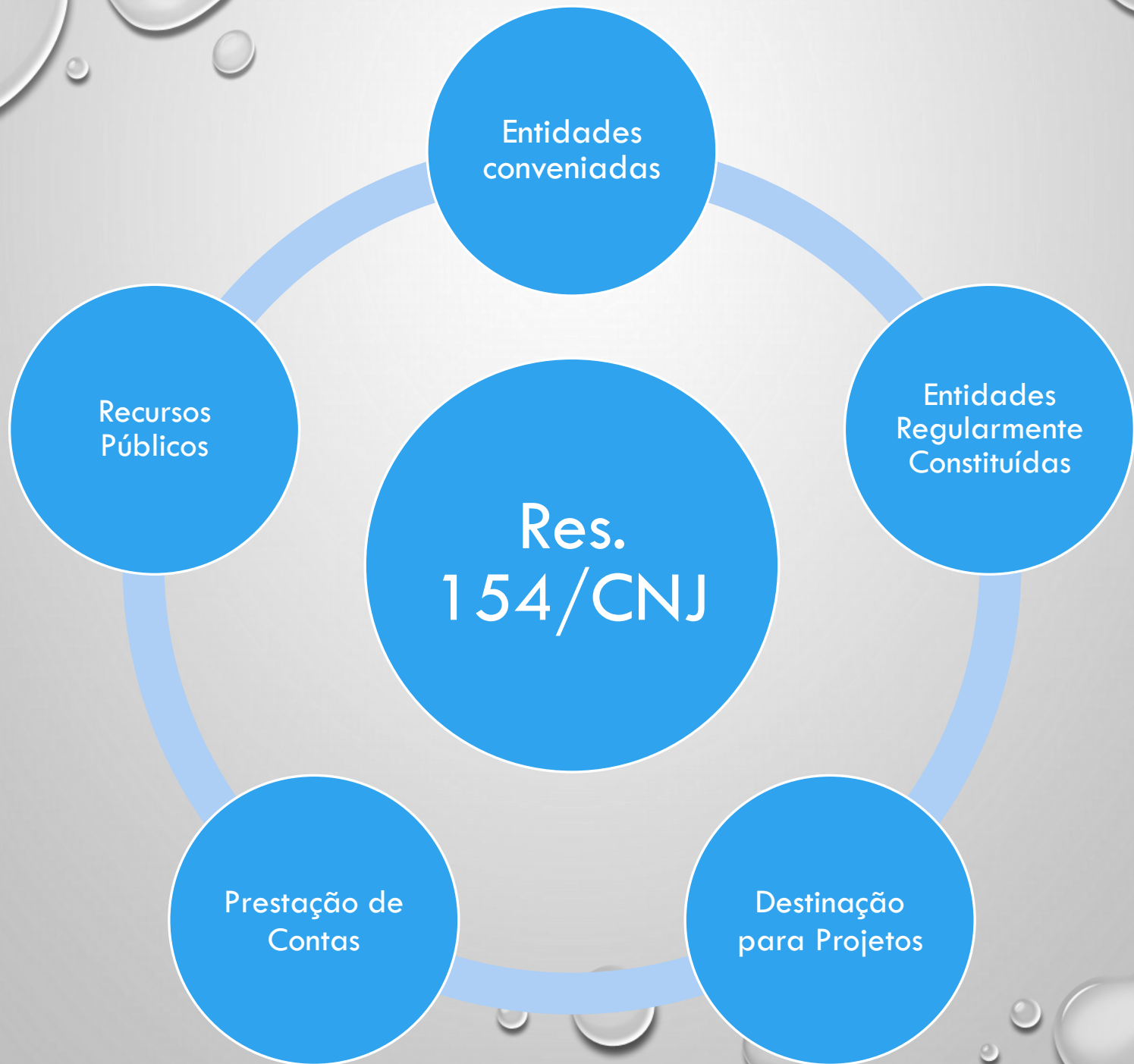
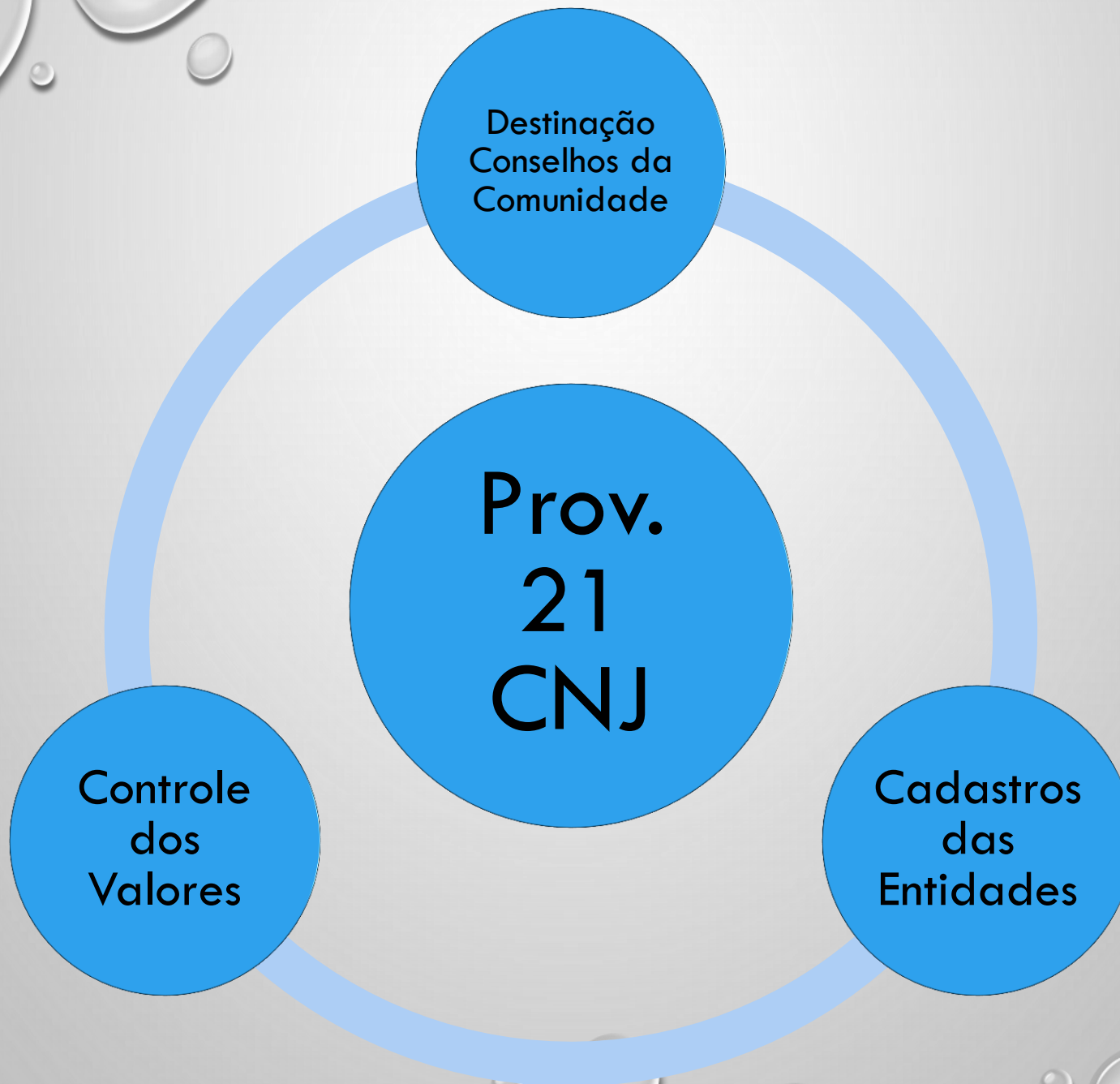
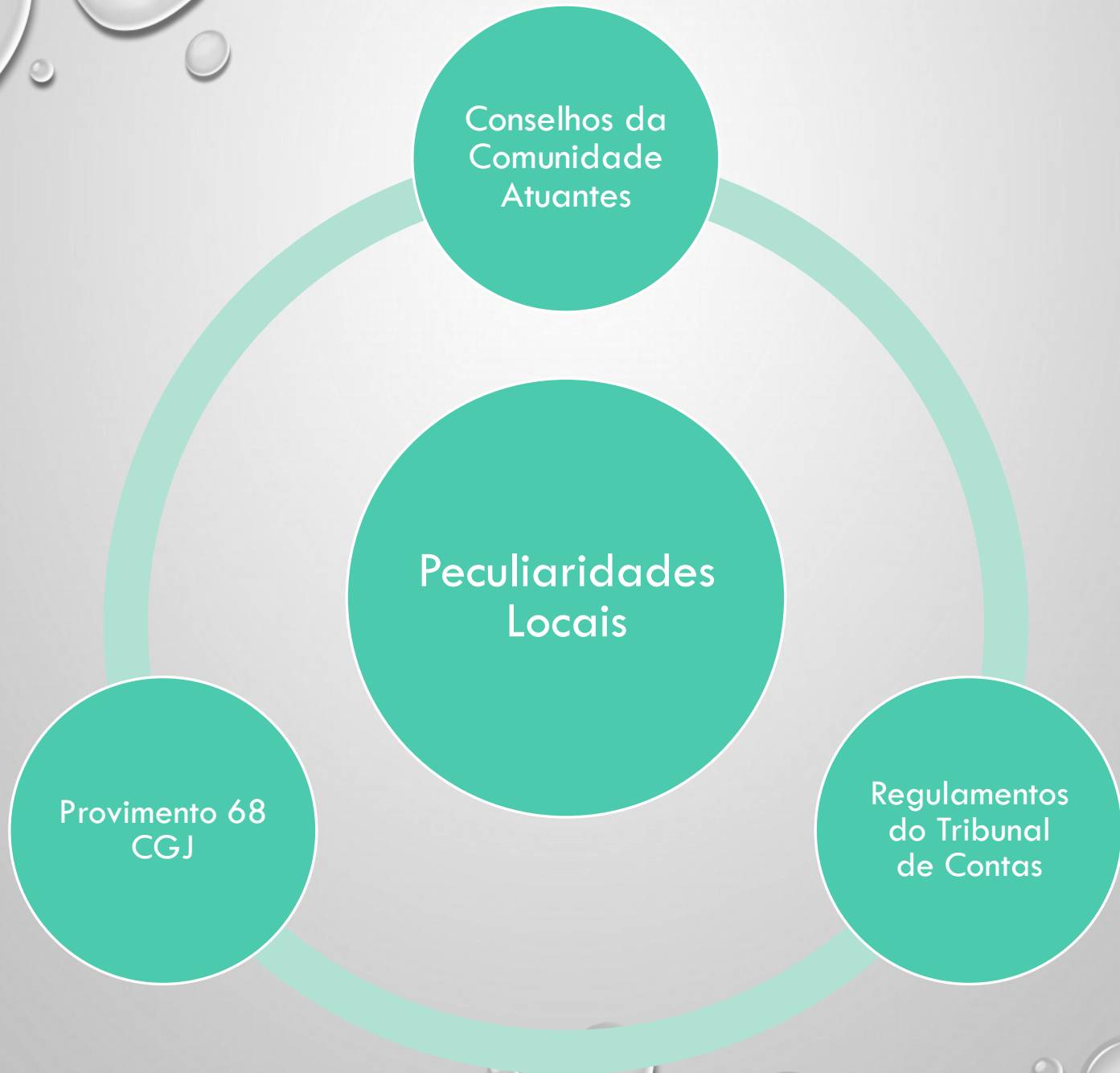


PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS

**Regulamentação da Resolução
154/CNJ**

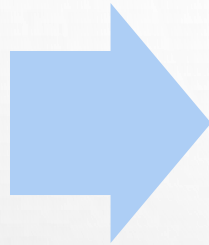






INSTRUÇÕES NORMATIVA CONJUNTAS CGJ E MP

01/2014



Institui normas para constituição, regularização e funcionamento dos Conselhos da Comunidade no Estado do Paraná.

02/2014



Institui normas para o recolhimento, a destinação, a liberação, a aplicação e a prestação de contas de recursos oriundos de prestações pecuniárias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.



Instrução Normativa 01/2014
CGJ E MP/PR

Existe Conselho
da Comunidade
na Comarca/Foro



Regularização

Não Existe
Conselho da
Comunidade na
Comarca/Foro



Constituição

CONSTITUIÇÃO

- Conselho da Comunidade = Associação Civil
- Assembleia de Constituição = Convocação + Ata + Estatuto Social
- Registro dos atos no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
- Inscrição no CNPJ

REGULARIZAÇÃO

Requisitos da CONSTITUIÇÃO mais:

- Abertura de três contas bancárias (prestações pecuniárias)
- Cadastramento/Filiação perante FECCOMPAR
- Manutenção CNPJ situação regular
- Regularidade de contabilidade e prestações e contas
- Ausência de débitos fiscais, previdenciários e tributários

Fluxo do Procedimento





Instrução Normativa 02/2014
CGJ E MP/PR

CAMPO DE APLICAÇÃO

Pena Restritiva de Direito

Medida Alternativa –
Transação Penal

Condição da Suspensão do
Processo

DESTINAÇÕES

**Não destina
para vítima**

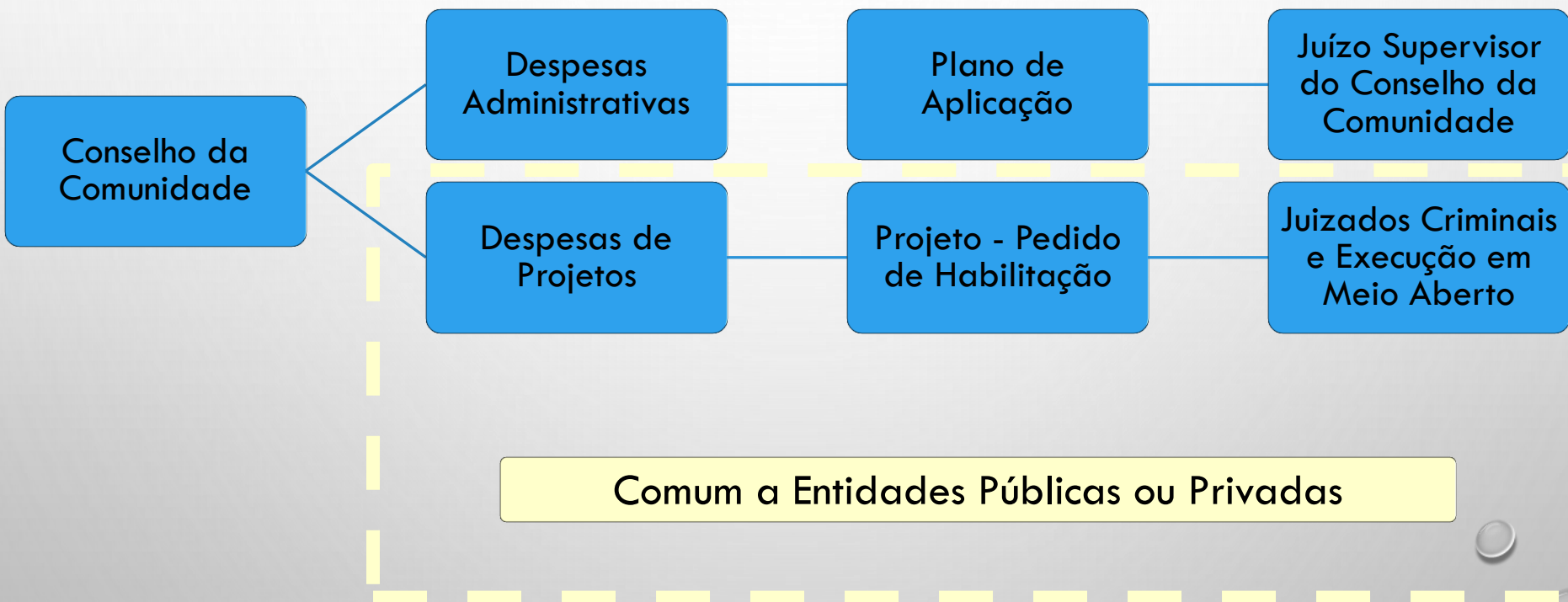
**Conselho da
Comunidade**

**Entidades
Públicas ou
Privadas**

DESTINAÇÕES



DESTINAÇÃO AO CONSELHO DA COMUNIDADE



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Remuneração de funcionários

Pagamento de estagiários e prestação de serviço técnico especializado

Despesas bancárias e tributárias

Despesas relativas à material de expediente e bens permanentes

Outras necessárias à manutenção

Despesas voltadas à alimentação, vestuário, higiene pessoal, transporte, saúde e educação

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Pedido Ingressado pelo Conselho

- Apresenta ao Juiz Supervisor um **plano de aplicação de recursos**, com a especificação de gastos e documentação respectiva (CNPJ, certidões negativas, etc.)
- O plano de aplicação de recursos abrange um **TRIMESTRE** e é apresentado nos meses de:

JANEIRO
ABRIL
JULHO
OUTUBRO

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Deve ser Apresentada:

MÊS PLANO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
JANEIRO	ABRIL
ABRIL	JULHO
JULHO	OUTUBRO
OUTUBRO	JANEIRO

DESPESAS DE PROJETOS

(CONSELHO E ENTIDADES)

DESPESAS DE PROJETOS REFERENTES A

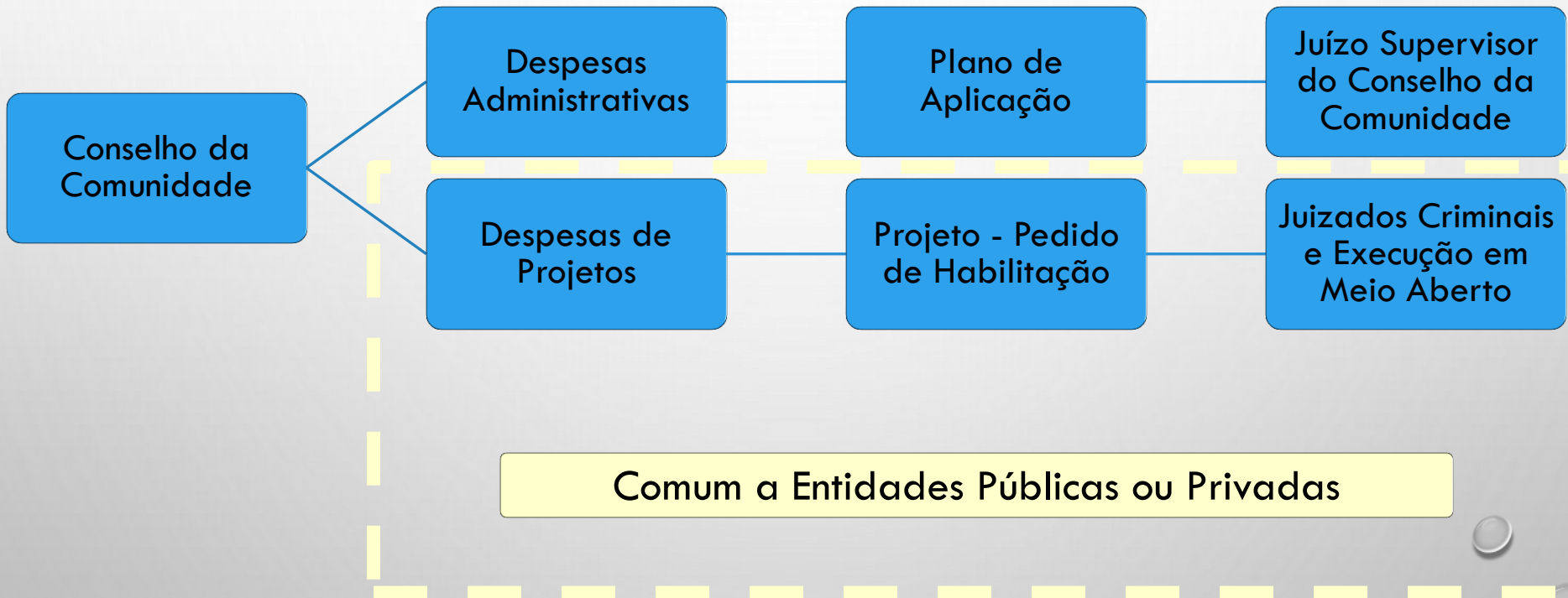
execução penal, em especial a execução de penas restritivas ou medidas alternativas;

assistência e ressocialização de presos, de pessoas em cumprimento de pena e de egressos do sistema penitenciário;

assistência às vítimas de infrações penais; ou

prevenção da criminalidade

Destinações ao Conselho e Entidades



DESPESAS DE PROJETOS

Processo Aberto pelo Juiz



Processo de Disponibilização
de Recursos

Pedido de
Habilitação - Projeto

Conselho da Comunidade
Constituído e Regular

Entidades
Cadastradas



DESPESAS DE PROJETOS

Escolha dos Beneficiários



Liberação



Acompanhamento
da Execução do
Projeto



Prestação de
Contas